



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de maio de 2015

II

Série

Número 70

## 2.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 86/2015**

Repristina o artigo 11.º-A da Portaria n.º 23/2008, de 5 de março, na redação dada pela Portaria n.º 172/2011, de 30 de dezembro, relativo à taxa do Imposto dos Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicável à eletricidade.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 86/2015**

de 12 de maio

Considerando que a Portaria n.º 45/2012, de 30 março, revogou a Portaria n.º 23/2008, de 5 de março, sem salvar o aditamento efetuado pela Portaria n.º 172/2011, de 30 de dezembro, que importa repor no ordenamento jurídico regional.

Nestes termos:

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2002, de 21 de junho, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É ripristinado o artigo 11.º-A da Portaria n.º 23/2008, de 5 de março, na redação dada pela Portaria n.º 172/2011, de 30 de dezembro.

**Artigo 2.º**

A ripristinação retroage os seus efeitos a 1 de abril de 2012.

**Artigo 3.º**

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado em 23 de março de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)